

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BARCARENA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BARCARENA - PA, 21 de Janeiro de 2022

JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR Ver. presidente da Câmara Municipal